
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório para a Inexigibilidade nº. 002/2023, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba-PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitações, sobre o Processo Licitatório de Inexigibilidade nº. 002/2023, que tem por objeto a “Contratação de serviços técnicos especializados em gestão pública para atendimento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba”, para a empresa **Triade – Prestadora de Serviços Ltda.**, CNPJ nº. 42.074.315/0001-23 com sede em Maringá-PR, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II – Este termo entrará em vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 06 de março de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:D663C24F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2023. Edição 2726

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>